



PREFEITURA MUNICIPAL DE MANOEL RIBAS

Estado do Paraná

LEI Nº 048/2022 DE 28 DE JUNHO DE 2022

Súmula: Abre um crédito especial no valor de R\$ 18.200,00 (dezoito mil e duzentos reais) na LOA 2022, para pagamento da ajuda de custo aos Agentes Comunitários de Saúde e Agentes de Endemias que atuam na área rural do município e da outras providências.

A Câmara de Vereadores do Município de Manoel Ribas, Estado do Paraná, aprovou e eu, José Carlos da Silva Corona, Prefeito Municipal, sanciono e promulgo a seguinte Lei;

Art. 1º. É aberto um Crédito Especial no valor de R\$ de R\$ 18.200,00 (dezoito mil e duzentos reais), para pagamento da ajuda de custo aos Agentes Comunitários de Saúde e Agentes de Endemias, que atuam na área rural do município.

Art. 2º. O atendimento de despesa orçamentário seguirá conforme especificação abaixo:

Conta	Código/Fonte	Funcional Programática	Descrição	Valor R\$
		10	Secretaria Municipal de Saúde	
		10.301	Fundo Municipal de Saúde	
		10.301.0701.2072	Fundo Municipal de Saúde	
593	494	3.3.90.49.00.00	Auxílio Transporte	18.200,00
TOTAL DE SUPLEMENTAÇÕES.....				18.200,00

Art. 3º. Como fonte de recurso para cobertura do crédito especial aberto no Art. 2º, serão utilizados de cancelamento parcial de dotação, como segue:

Conta	Código/Fonte	Funcional Programática	Descrição	Valor R\$
		10	Secretaria Municipal de Saúde	
		10.301	Fundo Municipal de Saúde	
		10.301.0701.2077	Programa Saúde Bucal	
	494	3.3.90.30.00.00	Material de Consumo	18.200,00
TOTAL DE SUPLEMENTAÇÕES.....				18.200,00

Art. 4º - Das alterações constantes desta Lei ficam também alteradas as ações do PPA instituídas através da Lei Municipal nº. 048/2021, e o Anexo de Metas e Prioridades da



PREFEITURA MUNICIPAL DE MANOEL RIBAS

Estado do Paraná

Lei Municipal nº. 28/2021 Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2022, no que couber.

Paço Municipal Prefeito Raul Ferreira Messias, aos vinte e oito dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e dois (28/06/2022).


JOSÉ CARLOS DA SILVA CORONA
Prefeito Municipal

Prefeitura M. M. Ribas
PUBLICADO
Jornal: <u>Diário Oficial-MR</u>
Edição: <u>101 Pág 1</u>
Em, <u>04/ 07/ 2022</u>
